



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Secretaria Executiva
Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente - DConama
Edifício Sede do Ministério do Meio Ambiente
Esplanada dos Ministérios - Bloco B, 9º andar, sala 950 – Cep 70.068-901 - Brasília/DF
Telefones: (61) 2028-2207 / 2102 – conama@mma.gov.br

Ofício Circular n. **047/2014/DCONAMA/SECEX/MMA.**

Brasília, 02 de junho de 2014.

Assunto: **Convocação para a 56ª Reunião Extraordinária do CONAMA – 10 de junho de 2014.**

Senhor(a) Conselheiro(a),

1. De ordem da Excelentíssima Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, Presidente do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, convoco Vossa Senhoria para participar da **56ª Reunião Extraordinária**, a realizar-se no **dia 10 de junho de 2014, das 09h às 18h**, no Auditório nº 1, Edifício Sede do IBAMA, Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Brasília – DF.

2. Informo que na pauta da última Reunião Ordinária do Conselho, ocorrida em 28 de maio próximo passado, constavam na Ordem do Dia a Minuta Resolução sobre geração de energia eólica, tema de mais alta importância, além de outras 2 matérias deliberativas. Por falta de quorum, o processo de votação não pode ser finalizado, razão pela qual os documentos para a **56ª Reunião Extraordinária** são os mesmos da reunião anterior e podem ser acessados no *link* abaixo:

http://www.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod_reuniao=1705

3. Solicito que as entidades da Sociedade Civil, cujas passagens e diárias são pagas com recursos orçamentários do MMA, conforme § 2º, art. 9º do Regimento Interno, encaminhem confirmação de participação no corpo deste e-mail, anexando seu currículo resumido, até o dia 03 de junho de 2014, para que sejam tomadas, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, todas as providências relativas às diárias e passagens.

4. Caso Vossa Senhoria necessite entrar em contato com nossa equipe de apoio, os contatos são: tel. (61) 2028.2207/2102 ou conama.ti@mma.gov.br.

Atenciosamente,

Adriana Sobral Barbosa Mandarinino
Diretora

